



Universidade Federal do Espírito Santo  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Conselho Departamental

### **DECISÃO Nº 15/2024**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE AO RELATO E PARECER DO CONSELHEIRO IVAN JANNOTTI WENDLING, ACOLHIDO PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS, **REJEITAR** O MODELO DE FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPORÁDICA, SEM A PROPOSIÇÃO DE NORMATIVA INTERNA NO ÂMBITO DO CCAE. **APROVAR** O RETORNO DO DOCUMENTO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE RESOLUÇÃO, NA QUAL DEVERÁ CONTER O FORMULÁRIO COMO ANEXO. TUDO CONFORME CONSTA NO **DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.063760/2023-43**.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE MARÇO DE 2024.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES  
Presidente do Conselho Departamental do CCAE/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias  
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE  
Em 08/03/2024 às 16:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/890365?tipoArquivo=O>